



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº1.806/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1268 / 2012;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO			
02.01	Secretaria Municipal de Governo			
02.01.03	Fundo Municipal da Ação Social			
08	Assistencia Social			
08.244	Assistencia Comunitaria			
08.244.0801	Gestão da Polit. Assistência Social			
08.244.0801.2016	Assist. Social a Famílias Carentes			
3.3.90.36.00	053 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física			5.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários		5.000,00
02.03	Secretaria de Administração e Planej.			
02.03.01	Sec. Faz., Planej. e Administração			
04	Administracao			
04.122	Administracao Geral			
04.122.0402	Administração Geral			
04.122.0402.2025	Manut. Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00	081 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			25.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários		25.000,00
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda			
02.04.01	Secretaria Municipal da Fazenda			
04	Administracao			
04.123	Administracao Financeira			
04.123.0403	Administração Tributária e Financeira			
04.123.0403.2037	Manutenção Serviços Contábeis			
3.3.90.35.00	109 Serviços de Consultoria			25.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários		25.000,00
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte			
02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte			
12	Educacao			
12.306	Alimentacao e Nutricao			
12.306.1204	Alimentação e Nutrição			
12.306.1204.2046	Merenda Escolar - Recursos Próprios/PNAE			
3.3.90.30.00	118 Material de Consumo			9.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários		9.000,00
12.365	Educacao Infantil			
12.365.1202	Manut.Revitaliz. do Ensino Fundamental			
12.365.1202.1010	Const./Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado			
4.4.90.51.00	152 Obras e Instalações			20.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários		20.000,00
12.365.1205	Manut. Revitaliz. do Ensino Fundamental			
12.365.1205.2053	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
3.1.90.11.00	155 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil			150.000,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo		150.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Saúde			
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde			
10	Saude			
10.301	Atencao Basica			
10.301.1001	Gestão da Política de Saúde			
10.301.1001.2064	Propaganda/Public. Instituc. do Governo			
3.3.90.39.00	209 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.000,00
10.301.1002	Programas de Atendimento a Saúde			
10.301.1002.2068	Manutenção Prog. Saúde da Família			
3.3.90.36.00	219 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física			150.000,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		150.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica			
10.305.1004	Vigilância Sanitária			
10.305.1004.2074	Ativ. Vigilância Sanitária/Epidemiologia			

3.3.90.30.00	236 Material de Consumo			3.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	3.000,00
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde			
10	Saude			
10.301	Atencao Basica			
10.301.1001	Gestão da Política de Saúde			
10.301.1001.2075	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
3.1.90.11.00	246 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil			100.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.000,00
10.301.1001.2077	Manutenção das Unidades de Saúde			
3.3.90.36.00	252 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física			150.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	150.000,00
3.3.90.39.00	253 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000,00
02.01	Secretaria Municipal de Governo			
02.01.02	Fundo Municipal da Ação Social			
08	Assistencia Social			
08.122	Administracao Geral			
08.122.0402	Administração Geral			
08.122.0402.1002	Aquis. Mobil., Eletr. e Equipamentos			
4.4.90.52.00	347 Equipamento e Material Permanente			13.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	13.000,00
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte			
02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte			
13	Cultura			
13.392	Difusao Cultural			
13.392.1301	Conserv. Patrimonio Historico e Cultural			
13.392.1301.2054	Atividades Gerais de Difusão Cultural			
3.1.90.11.00	374 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil			23.700,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	23.700,00
3.1.90.13.00	375 Obrigações Patronais			5.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	730.200,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO			
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos			
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente			
26	Transporte			
26.782	Transporte Rodoviario			
26.782.2601	Vias Urbanas,Estrad. Vicinais e Rodoviár			
26.782.2601.1033	Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas			
4.4.90.51.00	318 Obras e Instalações			730.200,00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	730.200,00
TOTAL:				R\$ 730.200,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, ao 01 dia do mês de Agosto de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal